

LWSA S/A
CNPJ/MF nº 02.351.877/0001-52
NIRE nº 35.300.349.482

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 24 DE OUTUBRO DE 2024

Data, Hora e Local: Aos 24 de outubro de 2024, às 09:00 horas, na sede social da empresa LWSA S/A (“Companhia” ou “LWSA”), na Rua Itapaiúna, nº 2.434, Bairro do Jardim Morumbi, CEP 05.707-001, Município de São Paulo, Estado de São Paulo.

Convocação e Quórum de Instalação: Dispensada a convocação prévia, nos termos do artigo 15, parágrafo único, do Estatuto Social da Companhia e da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, tendo em vista a presença da totalidade dos Membros de seu Conselho de Administração.

Composição da Mesa: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Ricardo Gora (Presidente), que convidou o Sr. Rafael Chamas Alves para atuar como secretário na solenidade (Secretário).

Ordem do Dia: Reunião para examinar e deliberar sobre: (i) o encerramento do 3º Programa de Recompra de Ações da Companhia, criado em 03 de junho de 2024; (ii) o cancelamento de ações em tesouraria, sem redução do valor do capital social da Companhia; e (iii) a autorização à Administração para praticar todos os atos necessários ao cumprimento dos itens anteriores.

Deliberações: Após exame e discussão das matérias objeto da Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia deliberaram e aprovaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, o quanto segue:

(i) encerramento do 3º Programa de Recompra de Ações da Companhia, criado por este Conselho de Administração em 03 de junho de 2024;

(ii) nos termos dos artigos 9º e 20, inciso xi, do Estatuto Social, e conforme previsão da Resolução CVM nº 77, cancelamento de 34.000.000 (trinta e quatro milhões) de ações, sendo (a) 23.761.500 (vinte e três milhões, setecentas e sessenta e uma mil e quinhentas) ações ordinárias de emissão da Companhia, adquiridas por sua controlada Yapay Pagamentos Online S/A; e (b) 10.238.500 (dez milhões, duzentas e trinta e oito mil e quinhentas) ações ordinárias de emissão da Companhia, todas mantidas em tesouraria, sem redução do capital social. Em função do cancelamento de ações, o Capital Social da Companhia passará a ser dividido em 562.886.478

(quinhentos e sessenta e dois milhões, oitocentas e oitenta e seis mil e quatrocentas e setenta e oito ações) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, devendo o artigo 5º do Estatuto Social ser ajustado em assembleia geral extraordinária a ser oportunamente convocada; e

(iii) autorização para os membros da Administração da Companhia praticarem todos os atos necessários às consecuições das deliberações ora aprovadas nesta reunião.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, encerrou-se esta solene reunião, da qual se lavrou a presente Ata expressa que, lida e aprovada, foi devidamente assinada por todos os atuais membros do Conselho de Administração da Companhia ora identificados e presentes. São Paulo, SP, 24 de outubro de 2024, às 09:00 horas. Assinaturas devidamente identificadas dos presentes: Presidente: Sr. Ricardo Gora. Secretário: Sr. Rafael Chamas Alves. Membros do Conselho de Administração da Companhia: Sr. Ricardo Gora; Sr. Gilberto Mautner; Sr. Andrea Gora Cohen; Sr. Claudio Gora; Sr. Flavio Benício Jansen Ferreira; Sr. Carlos Elder Maciel de Aquino; Sr. Luiz Otavio Ribeiro; e, ainda, Sra. Manuela Vaz Artigas.

A presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio da Companhia.

São Paulo, SP, 24 de outubro de 2024.

Ricardo Gora
Presidente

Rafael Chamas Alves
Secretário